



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 1966/SEAPI - 10 Outubro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 513/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1256/2011 de 06 de Outubro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1779

Data 10 / 10 / 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 513/XII/1ª, de 8 de Setembro de 2011

Em resposta à Pergunta n.º 513/XII/1ª, de 8 de Setembro de 2011, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

O regime de licenciamento pecuário (REAP), instituído através do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, tem o mérito de seguir uma abordagem integrada, o que à partida permite criar condições de base que evitem actuações avulsas e pouco harmonizadas por parte do conjunto das diversas entidades com competências nesta área.

No actual quadro de implementação do REAP, é de referir que muitos dos constrangimentos sentidos nos trabalhos já desenvolvidos desde a sua criação resultaram de diferentes abordagens à realidade das explorações pecuárias consoante a área de actuação dos interlocutores da administração (agricultura, ambiente, em diferentes tutelas políticas nas anteriores legislaturas). Em consequência, existe um conjunto de matérias processuais que urge serem consensualizadas, algumas delas carecendo de simplificação ou mesmo de implementação.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto de situação dos Pedidos de Licenciamento

Entidade Licenciadora DRAP	N.º Total de Pedidos REAP submetidos
Norte	19.970
Centro	15.252
Lisboa e Vale do Tejo	3.382
Alentejo	7.583
Algarve	590
Total de pedidos REAP submetidos	46.777
Total de títulos emitidos (% dos submetidos)	80%
N.º de explorações pecuárias (RA 2009)	109.491

Fonte: GT REAP – Estatísticas Setembro 2011

Tendo em consideração o quadro institucional da actual legislatura, designadamente a criação do Ministério da Agricultura, do Mar, do ambiente e do Ordenamento do Território, que levou a que as diferentes entidades envolvidas no processo de licenciamento pecuário fiquem sob a mesma tutela ministerial, existirão condições acrescidas para fazer face às dificuldades acima referidas, bem como dar resposta às expectativas criadas junto do sector, pelo que será pertinente proceder ao adiamento das datas-limite para a apresentação dos pedidos de regularização e de reclassificação.

Convém referir que o referido alargamento de prazos não põe em causa o cumprimento dos condicionamentos legais e regulamentares aplicáveis à actividade pecuária, designadamente em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, ambiente, bem-estar animal, condições higio-sanitárias e recursos hídricos.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Ministério tem de assumir o papel de facilitador do desenvolvimento agrícola no seu modo de actuação e de relacionamento com os agricultores. Neste sentido, em paralelo à prorrogação dos prazos, o Ministério irá proceder às necessárias adaptações ao nível das regras técnicas e tramitação processual, numa óptica de simplificação e adaptação às diferentes realidades das explorações nacionais.

Para tal, o Governo apoiar-se-á nas conclusões que resultem das reuniões do Grupo de Trabalho que tem por missão avaliar a proporcionalidade das exigências agora em vigor, segundo uma abordagem custo-benefício.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé
Costa de
Bué Alves
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por
Duarte Falé Costa de Bué Alves
DN: c=PT, o=Ministério da
Agricultura do Mar do Ambiente e
do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da
Agricultura do Mar do Ambiente e
do Ordenamento do Território,
cn=Duarte Falé Costa de Bué Alves
Date: 2011.10.07 11:39:23 +01'00'